



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 343

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) destinado à reconstrução do muro do Cemitério do Distrito de Barrânia.

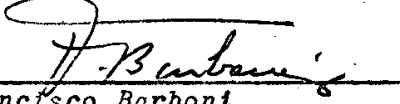
Artigo 2º- Para cobrir o crédito aberto pelo artigo anterior, fica indicado o recurso oriundo do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 1957



Dr. Hugo Mazzilli
Presidente



Francisco Barboni
1º Secretário